



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0567/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0567/1996 DE 12/06/96

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE INDIO FERREIRA DO NASCIMENTO

E N E N T A:

DENOMINA DOMINGOS MARCELLINI A ATUAL RUA 25, LOCALIZA
DA NO JARDIM ANALIA FRANCO, BAIRRO DO TATUAPÉ. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 17:25:41

00000014268-93



ARQUIVADO EM 11/06/97

REGISTRO DE ASSINATURAS
CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de

Folha no. 01 de proc.
no. 567-96
São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

01-0567/1996

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 12 JUN 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POL. JUR., METODOL. E M. A.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PRESIDENTE

Denomina Domingos Marcellini a atual Rua 25, localizada no Jardim Anália Franco, Bairro do Tatuapé

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominada Domingos Marcellini a atual Rua 25, localizada entre a Av. Regente Feijó cadlog 06932-9 e Av. Abel Ferreira, situadas (em loteamento) no Jardim Anália Franco, Bairro do Tatuapé, nas proximidades do CERET - Centro Esportivo e Recreativo do Trabalhador.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1996.

SEÇÃO DE REVISÃO
12 JUN 1996
- DT. 10 -


JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO

9 14 / 6 96 a 1 *Ad* sub



Câmara Municipal de

Folha no	07	de proc
no	561	96

São Paulo

JUSTIFICATIVA

A iniciativa é respaldada pela legislação que trata a matéria. Além do mais, a figura do homenageado - Domingos Marcellini - é pontilhada de méritos pessoais como, também, humanísticos que justificam plenamente a materialização do seu nome em um logradouro público nesta Cidade, pelo que o homenageado fez em vida.

Deve-se ressaltar que esta medida, além de estar agasalhada na justiça que se fará a figura do homenageado, vem estabelecer um exemplo de figura humana que representou, no convívio social, a pessoa do Sr. Domingos Marcellini.

Este fato vai marcar na memória do povo paulistano a prática do bem, que foi uma constante em toda sua existência.

Destaca-se na jornada da vida do Sr. Domingos Marcellini sua dedicação quase sacerdotal com a preocupação de transmitir saber. Isto ele fazia através dos seus livros, que tanto soube colocar em suas páginas o seu erudito conhecimento.

Pelos méritos destacados é de inteira justiça que se perpetue figura humana de Domingos Marcellini, materializando seu nome para que fique sempre na lembrança dos brasileiros, ao se aprovar o presente Projeto de Lei, transformando a Rua 25 em Domingos Marcellini.

C U R R I C U L U M

DADOS PESSOAIS

NOME : DOMINGOS MARCELLINI
 NACIONALIDADE: Brasileiro Naturalizado
 NATURALIDADE : San Marcello de Camerino - Macerata - Itália
 DATA DE NASC.: 23 de maio de 1895.

SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE

COMO EDUCADOR:

Em 1927 ingressou na Escola Profissional de Amparo, ministrando aulas teóricas sobre as artes da madeira e da lustração de móveis, fazendo os alunos tomarem conhecimento da matéria-prima, das ferramentas, dos instrumentos e das máquinas utilizadas para o exercício da marcenaria.

Em 1930 ingressou na Escola de Sorocaba para ministrar o mesmo tipo de aulas, e realizando exposições de trabalhos em madeira (conjunto de móveis), juntamente com seus alunos, que elevaram o nome da Escola.

Mereceram o 1º lugar na Exposição Industrial no Parque da Água Branca e na fotogravura do jornal "O Estado de São Paulo"; Medalha de Ouro na Exposição realizada por ocasião da inauguração do Mercado Municipal em 1938.

Em 1942 ingressou no SENAI, de onde só saiu em 1963, quando solicitou sua demissão. Durante esses anos trabalhou nos cargos de Instrutor Escolar, Inspetor Escolar, Professor e Orientador.

Livros Técnicos Escritos e Publicados:

- Manual Prático do Marceneiro - 3ª Edição;
- Manual do Lustrador de Madeiras - 2ª Edição.

COMO ESCRITOR E POETA:

Em 1927 começou a escrever, publicando vários livros, que são:

Livros de Poesias:

Alma Nova - 1929

Musa Alviçareira - 1931

Trovas de Quem Sabe Amar - 1949

Meu Relicário - 1949

Escrínio de Pérolas - 1958

A Luz das Estrelas - 1947

Trezentas Trovas de Amor - 1964

Todos com edição esgotada.

Jornalismo:

O Real Valor dos Técnicos Industriais - 1958.

Edição esgotada.

Livros formados com os artigos publicados pelo Diário Popular:

Mundo Sem Berço e Sem Tímulo - 92 artigos;

No Reino dos Vegetais - 130 artigos;

Filósofos e Seus Conceitos - 112 artigos;

Manual de Arte Poética (Técnica de Poetar) - 42 artigos;

As Travessuras do Amor (Ilustrado) - 80 artigos;

Filosofia Popular - 58 artigos;

40 Dias na Europa - 43 artigos;

O Elixir do Amor - 200 artigos;

A Corrente da Vida - 25 artigos;

Os Caprichos da Vida e a Máquina Humana - 118 artigos;

Manual Ilustrado do Marcheteiro (Decorador de Móveis) - 156 páginas;

Árvores e Suas Madeiras - 43 artigos (incompleta).

Poesias Inéditas:

O Amor em Poesias;

As Mais Belas Poesias.

Jornais e Revistas do Brasil que publicaram seus Artigos e Poesias:

O Município - de Amparo;

O Progresso - de Amparo;

O Doutrinador - de Amparo;

O Comércio - de Amparo;

A Tribuna - de Pedreiras;

Palmeiras - de Campinas;

Jornal de Campinas - Campinas;

Diário do Povo - de Campinas;

A Cidade - de Sorocaba;

Correio de Sorocaba - de Sorocaba;

Cruzeiro do Sul - de Sorocaba;

O Repórter - de Sorocaba;

O Albor - de Sorocaba;

A Lâmpada - de São Paulo;

Folha do Povo - do ABC/São Paulo;

Parabéns a você - de São Paulo;

Notícias Bradorf - de São Paulo;

Jornal do ABC - SENAI - São Paulo;

Diário de São Paulo - de São Paulo;

A Hora - de São Paulo;

Publicar bom - de São Paulo;
O Governador - de São Paulo;
O Tempo - de São Paulo;
A Estampa - de São Paulo;
Jornal da Penha - de São Paulo;
Semana Evangélica - de São Paulo;
A Recreativa - de São Paulo;
Esperanta Revuo - de São Paulo;
Palavras Cruzadas Para Todos - de São Paulo;
Diário Popular - de São Paulo;
Almanaque Recreativa - de São Paulo;
Gesdinho - de São Paulo;
Manchete - do Rio de Janeiro;
O Malho - do Rio de Janeiro;
A Careta - do Rio de Janeiro;
Correio Universal - do Rio de Janeiro;
O Estado - de Fortaleza/CE;
O Escuro da Fé - de Ouro Fino/MG;
A Crônica - de Apucarana/PR;
Jornal de Notícias - de São Paulo;
Boletim Rotary Club Mooca - de São Paulo.

Atividade: Epistolar

Depois que começou a escrever em 1927, manteve correspondência no Brasil e no Exterior.

Cartas do Brasil:

Com os seguintes Confrades e Confreiras:

Carlyle Marins - de Fortaleza/CE;
Delmar Barrão - do Rio de Janeiro;
Luiz Otávio - do Rio de Janeiro;
Hélio Teixeira - do Rio de Janeiro;
Lilinha Fernandes - do Rio de Janeiro;
Antonieta Borges Alves - de São Paulo.

Cartas do Exterior:

Professora Maria Carmela Zingales - de Ancona, Itália;
Azienda Autônoma de Soggiorno e Turismo - de Camerino, Macerata, Itália;
Presidência Italiana - Roma, Itália (17/01/1950);
Antonio Ulisse - Camerino, Macerata, Itália (04/03/1975);
Don Giuseppe Rosselli - Párroco di San Marcello, Camerino, Itália
(05/03/1975);
Presidence De La Republica - Paris, França (14/09/76);

Secretaria de Estado - Vaticano, Itália (22/09/1976);
Ambasciata de Itália - Itália (27/10/1957);
Secretaria de Estado - Vaticano, Itália (Natal de 1977);
Embaixada Britânica - Londres, Inglaterra (Janeiro/1977);
Presidência da República - Portugal;
Presidência do Brasil - recebida do Ex-Presidente Ernesto Geisel.

Associações das quais fez parte:

- Associação dos Instrutores do Ensino Industrial de São Paulo, da qual foi Presidente;
- Centro dos Funcionários Públicos de Campinas;
- Associação Sorocabana de Imprensa;
- Associação Paulista de Imprensa (API);
- Centro Esportivo R.C. do Brás (Departamento de Damas);
- Sindicato dos Marceneiros;
- Clube dos Democratas de Amparo (aonde elaborou os Estatutos).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO — COMARCA DA CAPITAL
33.º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
RUA DA MOÓCA N.º 3.930 — ALTO DA MOÓCA — CAPITAL

Carmem Galhardo Verderamo

ESCRIVÃ

ILZETE VERDERAMO MARQUES

OFICIAL MAIOR

Wanda Scaglianti Verderamo

Ivete Verderamo Valente

José Luiz Valente

ESCREVENTES AUTORIZADOS

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO e dou fé que no livro C - n.º 25 fls. 155vº, sob n.º 0511
consta que no dia 31 de julho de 1988 às 00:40' horas
à rua Hospital e Maternidade São Cristovão --
faleceu DOMINGOS MARCELLINI --
do sexo masculino -- de cor branca --, com 92 anos -- de idade
estado civil viúvo --, profissão aposentado --
natural de Itália --
residente e domiciliado à Rua Conselheiro Benevides nº 149 - Mooca --
filho de Nazareno Marcellini --
e dona Francisca Marcellini --
vitimado por septicemia - isquemia de membro inferior direito --

conforme atestou o Dr. Maria Bernardete Barros da Silva --

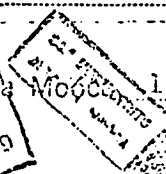
Fol declarante Aurio Marcellini --

Sepultado no cemitério de Congonhas --

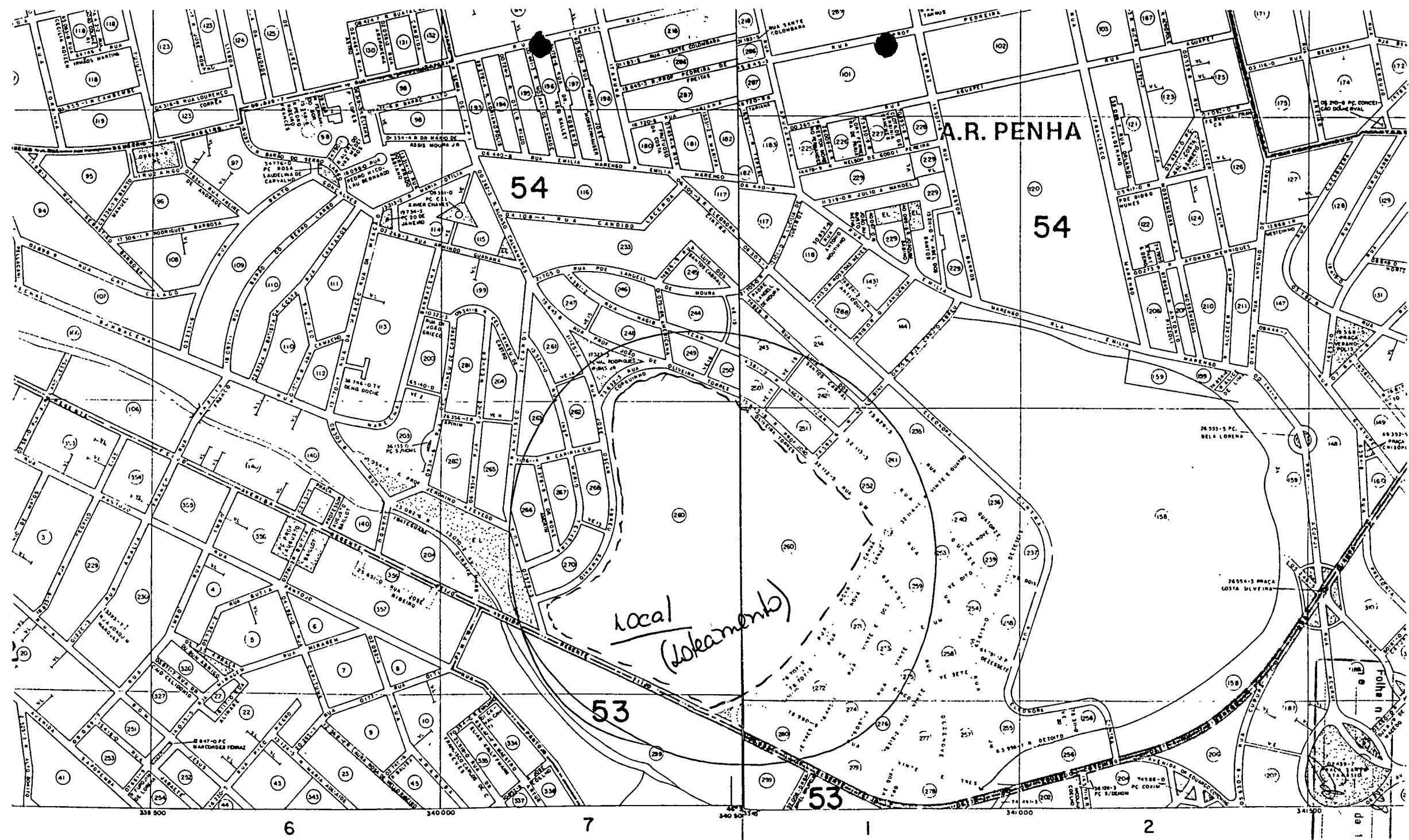
Observações: Registro feito em 02 de agosto de 1988

O extinto era viúvo de CAROLINA ALVES DE MELLO, deixando os filhos: -
Elovis, Aureone Francisco, maiores. Não deixou bens nem testamento -

CERTIDÃO EXTRAÍDA E CONFERIDA POR:
33.º COMARCA DA CAPITAL
Emolumentos: R. 1,00 - 1.º - 2.º - 3.º - 4.º - 5.º - 6.º - 7.º - 8.º - 9.º - 10.º - 11.º - 12.º - 13.º - 14.º - 15.º - 16.º - 17.º - 18.º - 19.º - 20.º - 21.º - 22.º - 23.º - 24.º - 25.º - 26.º - 27.º - 28.º - 29.º - 30.º - 31.º - 32.º - 33.º - 34.º - 35.º - 36.º - 37.º - 38.º - 39.º - 40.º - 41.º - 42.º - 43.º - 44.º - 45.º - 46.º - 47.º - 48.º - 49.º - 50.º - 51.º - 52.º - 53.º - 54.º - 55.º - 56.º - 57.º - 58.º - 59.º - 60.º - 61.º - 62.º - 63.º - 64.º - 65.º - 66.º - 67.º - 68.º - 69.º - 70.º - 71.º - 72.º - 73.º - 74.º - 75.º - 76.º - 77.º - 78.º - 79.º - 80.º - 81.º - 82.º - 83.º - 84.º - 85.º - 86.º - 87.º - 88.º - 89.º - 90.º - 91.º - 92.º - 93.º - 94.º - 95.º - 96.º - 97.º - 98.º - 99.º - 100.º
Taxa
Paga p/ Verba Guia Czs. Mooca, 3930 - Fone: 291-2009



11 de agosto de 1989
O OFICIAL
Wanda Scaglianti Verderamo
WANDA SCAGLIANTI VERDERAMO
Escrevente Autorizada



Domingos Marcelino



Ma
Prefe



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo nº 567 de 19 96 14 06 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 14-06-96
PL. 246/96.

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

17/06/96

LUIZ AREIAS D. VALHO
Ass. Tecn. Leg. C.M. - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/10/96 às 12:00

11

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 17 de julho de 1996

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10 e 11

Em 08.07.96

(a)

M



C. 16 - PAR
16-1433/1996

Municipal de

Folha n.º	10	do proc.
N.º	567	de 10
O	Intervento	de Paulo

PARECER EM CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 567/96

O Nobre Vereador José Indio Ferreira do Nascimento, apresentou o Projeto de Lei que visa denominar Rua Domingos Marcellini a atual Rua 25, localizada entre a Av. Regente Feijó cadlog 06932-9 e Av. Abel Ferreira, situadas (em loteamento) no Jardim Anália Franco, Bairro do Tatuapé, nas proximidades do CERET - Centro Esportivo e Recreativo do Trabalhador.

Quanto ao aspecto legal nada obsta a propositura, a qual encontra amparo nos artigos 13, inciso XXI e 70, inciso XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita a quorum de maioria simples para deliberação é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X do Regimento Interno desta Casa Parlamentar.

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e Educação, Cultura e Esportes manifestam-se, favoravelmente à propositura.

O Projeto em epígrafe homenageia figura ímpar, destacada pela participação ativa dentro da sociedade local, pontilhada por méritos sociais e humanísticos inigualáveis, mormente no que tange a prática quase sacerdotal de transmitir o saber.

Desta forma as Comissões de mérito apresentam parecer favorável ao Projeto de Lei.

17 - RELCOM
17-1085/1996



Câmara Municipal de

Folha n.º	14	do P.º
N.º	567	do P.º
O funcionário	M	

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor à propositura, eis que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário, razão pela qual manifesta-se favorável à propositura.

Sala das Comissões Reunidas, 25/06/96
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Amadeu ~~Amadeu~~ Gilson Barreto
Sanches ~~Sanches~~ Rod -
Viviani ~~Viviani~~ Romão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Mangueira ~~Mangueira~~ Ana Queiroz ~~Ana Queiroz~~
Fidel ~~Fidel~~ Faria Lima ~~Faria Lima~~

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ela Jofre ~~Ela Jofre~~ Gramoti ~~Gramoti~~
Dalmo ~~Dalmo~~ Avanis ~~Avanis~~
Mutran ~~Mutran~~

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Almeida ~~Almeida~~ Jairo ~~Jairo~~
Zeno Pires ~~Zeno Pires~~ Manoel ~~Manoel~~
José Índio José ~~José Índio José~~ Edson ~~Edson~~

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 04, 07, 1996
pagina 126 e 107 coluna 3ª e 4ª
Conferido: M

A LEG. 3
Em 10, 07, 96

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

101 07/96
17.252. 17

Sra. Kathya,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo,
providenciar carta de lei e registro.

13 / 08 / 96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado conforme despacho de V.Sa..

20 / 08 / 96

Kathy
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUIE 5 juntado 5 no dia 16
documento 5 e papel com informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 12 2 16
Em 09 / 09 / 96

EM 09



Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 20 de agosto de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0708/1996

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de agosto do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 567/96, de autoria do Vereador José índio Ferreira do Nascimento - que denomina Domingos Marcellini a atual Rua 25, localizada no Jardim Anália Franco, Bairro do Tatuapé.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

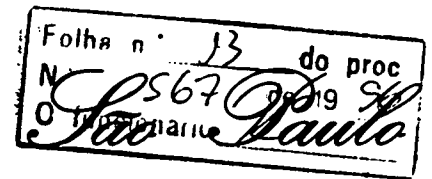
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcss



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0708/1996

Câmara Municipal de



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 567/96). Denomina Domingos Marcellini a atual Rua 25, localizada no Jardim Anália Franco, Bairro do Tatuapé. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Domingos Marcellini a atual Rua 25, localizada entre a Av. Regente Feijó, CADLOG 06932-9, e Av. Abel Ferreira, situadas (em loteamento) no Jardim Anália Franco, Bairro do Tatuapé, nas proximidades do CERET - Centro Esportivo e Recreativo do Trabalhador. Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, *José Cristina Souza Santos* Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e digitei. Eu, *ZUZI ASSATO* Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 13 de agosto de 1996. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, *Luiza Takako Akamine* Visto, ... Diretora Subst. Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-
DT. 7
Chefe de Seção Técnica III

aa) Brasil Vita; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Zenas Pires, Dalmo Pessoa; Cosme Lopes; Mário Noda; Almir Guimarães

jcscs.



Câmara Municipal de São Paulo



LEI Nº

DE

DE

DE 1996.

Denomina Domingos
Marcellini a atual Rua
25, localizada no Jardim
Anália Franco, Bairro do
Tatuapé.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Domingos Marcellini a atual Rua 25, localizada entre a Av. Regente Feijó, CADLOG 06932-9, e Av. Abel Ferreira, situadas (em loteamento) no Jardim Anália Franco, Bairro do Tatuapé, nas proximidades do CERET - Centro Esportivo e Recreativo do Trabalhador.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de agosto de 1996.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	15	do proc
N.º	567	de 1986
O funcionário	K	

São Paulo, 20 de agosto de 19 86

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **708**, de
20-8-96, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **567/96**,
de autoria do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento. (inci-
so I, do Art. 84 do R.I.)

Anexo:

RECEBI EM:
21/08/96

Regina
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 7167

do processo nº 567 de 1994 09 09 96 (a) *Kathy*

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À

ATM - Senhor Assessor Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de veto total.

10 / 09 / 96

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Prefeitura do Município de

Folha nº	17	do proc.
Nº	do 19	
São Paulo		

São Paulo, 6 de SETEMBRO de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

15 - DOCREC
15-0286/1996

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

POLÍCIA URBANA, URBANISMO

PARQUE, ARV. E REU?

PROPOSTA, E J. MANEJO

Senhor Presidente

PR. C. NTE

219 -
/96

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 06/09/96
15 horas

ACEITO O VETO

09 ABR 1997

Presidente

Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício nº 18/Leg.3/708/96, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica da lei decretada por essa Egrégia Câmara, em 13 de agosto do corrente ano, de acordo com o inciso I do artigo 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 567/96.

Proposto pelo nobre Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, o projeto denomina "Domingos Marcellini" a atual Rua 25, localizada no Jardim Anália Franco, no Tatuapé.

Reconhecendo, embora, os meritórios propósitos que nortearam seu ilustre autor, a medida não reúne condições de ser convertida em lei, pelo que, nos termos do artigo 42, @ 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, vejo-me na contingência de ~~vetar o texto~~ aprovado, por contrariedade ao interesse público.

De se observar, primeiramente, que a denominação de logradouros públicos envolve matéria urbanística, inserindo-se em um contexto muito amplo, que abrange a sua oficialização, aprovação dos planos de arruamento, e outros mais. Tanto é assim, que a Lei Maior do Município prevê a competência da Câmara para denominar as vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis. (grifei).

Dessa forma, a propositura foi analisada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, tendo o Departamento do Cadastro Setorial - CASE, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB, constatado a impossibilidade de consecução dos objetivos da medida, visto não mais existir a rua em questão, neste Município.

Com efeito, a Rua 25 constava do plano de melhoramento "Jardim Anália Franco", aprovado conforme alvará nº 1021, e que foi objeto de projeto modificativo - alvará nº 1702, série 34 - o qual a suprimiu. Posterior plano modificativo para o

loteamento, saliente-se, não interfere no sistema viário, restando, portanto, inexistente a rua que se pretende denominar.

Nesse passo, é de ser consignado que lei anterior, de nº 10.892, de 5 de dezembro de 1990, oriunda do Legislativo - Projeto de Lei nº 410/89 - e promulgada nos termos do disposto no artigo 42, § 6º da Lei Orgânica deste Município, idêntica à ora proposta, denominou Domingos Marcellini a Rua 23, no mesmo Jardim Anália Franco, e, portanto, também inexistente.

Pelos motivos antes assinalados, apresentou o Executivo projeto de lei que, transformado na Lei nº 11.438, de 12 de novembro de 1993, revogou a citada Lei nº 10.892/90.

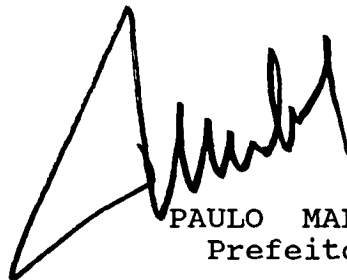
Permanecendo inalterados os motivos justificadores dessa revogação, não é recomendável que a nova medida prospere, reabrindo toda uma sequência de atos e discussões sobre assunto que já foi anteriormente objeto de deliberação.

Do exposto, exsurge claro que a propositura, ao atribuir denominação a logradouro inexistente de fato e de direito, além de não possuir objeto, contraria as disposições legais que regem a matéria e fere o interesse público concernente ao ordenamento urbanístico da Cidade.

As razões alinhadas impedem-me de sancionar o texto aprovado, compelindo-me a ~~Vetá-lo~~ integralmente.

Assim sendo, devolvo a cópia autêntica de início referida e submeto o assunto a nova apreciação dessa Colenda Casa de Leis.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.



PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita:
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
MRA/sffs



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 567/96). Denomina Domingos Marcellini a atual Rua 25, localizada no Jardim Anália Franco, Bairro do Tatuapé. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Domingos Marcellini a atual Rua 25, localizada entre a Av. Regente Feijó, CADLOG 06932-9, e Av. Abel Ferreira, situadas (em loteamento) no Jardim Anália Franco, Bairro do Tatuapé, nas proximidades do CERET - Centro Esportivo e Recreativo do Trabalhador. Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, João Cristino Souza Santos, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e digitei. Eu, ZUZU ASSATO, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 13 de agosto de 1996. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, Luiza Tokita Akamine, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. -

ANGELA BORDIN ANDREONI, Visto, DT. 7
Chefe de Seção Técnica III

jcass.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

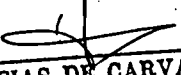
Papel para Informação, rubricado como folha nº..... - 20 -

do processo nº... 01-567... de 19... 96... (a)... JMB

Às Comissões de Política Urbana, Educação e Finanças e Orçamento:

Para parecer conjunto quanto ao Veto Total.

12.09.96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

01-AN 01-01

SEGUIR O RECONHECIMENTO DO BASTANTE, PARA O BASTANTE

.BASTANTE DO BASTANTE DO BASTANTE

SEGUIR.....M..... juntado.....S..... nesta data, e papel para informação, rubricado.....S.....

sob folha nº 21 e 22.....

Em.....01.....11.....96.....

(a).....Ubr.....



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-2193/1996

Folha nº. 21	do proc.
Nº. 567	de 1996
O Funcionário	

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 567/96

Aprovado pela Câmara em 13 de agosto do corrente, o PL 567/96, de autoria do Nobre Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, visava denominar Domingos Marcellini a uma Rua 25, situada no Jardim Anália Franco, no Tatuapé.

No entanto, referida propositura recebeu veto total do Executivo.

No que concerne aos aspectos de mérito atinentes às Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes sobre o citado veto total, consideramos que cabe razão ao Sr. Chefe do Executivo pelos seguintes motivos:

1. O Executivo baseou-se, para apor o veto total à propositura, no fato de o Departamento de Cadastro Setorial - CASE - da SEHAB, ter constatado a impossibilidade de consecução dos objetivos da medida, pela simples razão de não mais existir o logradouro em questão (Rua 25);

2. Ocorre que essa Rua 25 constava do Plano de melhoramentos "Jardim Anália Franco", aprovado conforme alvará nº 1021, mas que foi objeto de projeto modificativo através do alvará nº 1702, série 34, o qual a suprimiu;

3. Além disso, a lei nº 10.892, de 5 de dezembro de 1990, oriunda do PL 410/89, deste Legislativo, já havia dado o mesmo nome (Domingos Marcellini) à Rua 23, no mesmo Jardim Anália Franco, a qual também não existia, por ter sido também incluída no mesmo alvará que suprimira o plano de melhoramentos supramencionado;

4. Em vista disso, o Executivo foi levado a apresentar projeto de lei, transformado na Lei nº 11.438/93, que acabou por revogar a citada Lei nº 10.892/89;

5. Portanto, no presente caso, cuja situação é análoga àquela citada acima, o Executivo houve por bem apor veto total, o que consideramos plenamente correto e justificado.

Sendo assim, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes manifestam-se pela **MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL**.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n°. 22 do proc.
N°. 567 de 1996
O funcionário

Quanto aos aspectos atinentes à Comissão de Finanças e Orçamento, tendo em vista tratar-se de logradouro inexistente, assiste razão ao Senhor Prefeito. Pela MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL, portanto, é nosso parecer.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, 30/10/96.

Mrs Maria Bordin

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Luiz Antonio Maria Fari

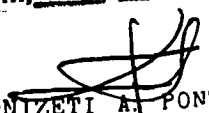
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

John Junior

Vicente

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 01 / 11 / 96
página 34 coluna 03
conferido: *Wsp*

A A. T. M.
Em, 01 / 11 / 96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
25	5A		26 02	9/4		
OPERADOR		REVISOR			Folha n.º 23 n.º 567 do 15 96 CADERNO. DISK	

ITEM 172

Discussão-e-votação únicas do veto total aposto pelo Executivo ao PL 567/96, do Vereador José Índio F. do Nascimento-PPB, que denomina Domingos Marcellini a atual Rua 25, localizada no Jardim Anália Franco, Tatuapé.

Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Permanece em pauta até votação final.

DOCREC 15-286/96

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
27	1		26 ⁰²	9/4	Folha n.º 24 do proc. n.º 567 de 19 96	
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (José Índio Ferreira do Nascimento - PPB) -

Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(Pausa)

A SRA. ANA MARIA QUADROS (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presi-

dente, a Bancada do PSDB vota contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Índio Ferreira do Nascimento - PPB)

Está aceito o veto, com os votos contrários da Bancada do PSDB.

Arquive-se o projeto.

Vamos passar ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

567

de 19

96-10, 04, 97

(a)

25
PZ

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O Veto ao presente projeto foi ACEITO
na 26ª Sessão Ordinária de 9 de abril do corrente. Arquei-
se.

10.04.97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técn.Legislativo Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3
Em 28 / 04 / 97
Hs 17 00 horas
M

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, comunicando a manutenção
do veto total.

10-04-97

M
MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

10-04-97

Zuzi Assato
ZUZA ASSATO
Oficial Legislativo

SEGUE *m* juntado *S* nesta data, *05* documento *S* e papel para informação, rubricado *S*
sob folha *S* nº *S* *26/28*
Em *29.04.97*
(a) *J*



Folha No 26 do proc
No 567 de 1996
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 14 de abril de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0105/1997

Senhor Prefeito.

Cumpre-me comunicar que, em sessão de 09 do corrente, a Câmara em votação realizada nos termos do § 5º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Domingos Marcellini a atual Rua 25, localizada no Jardim Anália Franco, Bairro do Tatuapé - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício A.T.L. nº 219/96 de 06 de setembro de 1996, relativa ao P.L. nº 567/96.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 14 de abril de 19 97

Folha No 27 do proc
No 567 de 19 96
O funcionário 7

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº105/1997 de
14.04.97 , comunicando ao Senhor Prefeito a manutenção do
veto total aposto pelo Executivo à lei relativa ao proje-
to de Lei nº 567/96.

Anexo:

RECEBI EM:
15/04/97
Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

28

do processo nº

567 de 19. 96 29. 04. 97

(a)

ZEP ASSATO
Oficial Legislativo

À

A.T.M. - Senhor Assessor Chefe

Para as devidas providências e posterior
encaminhamento ao arquivo.

29-04-97

MARGARETE LINS DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

09/06/97
LUIZ AREAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

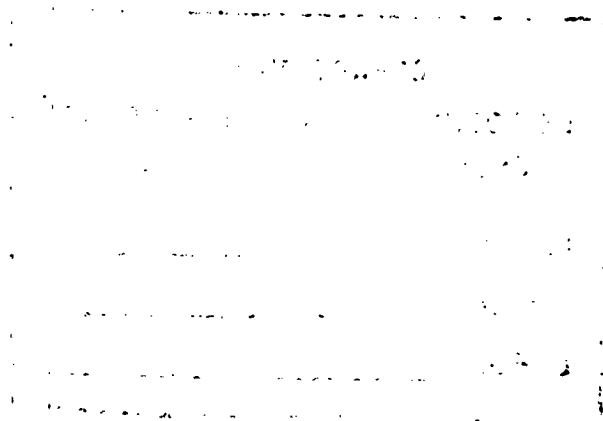
DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado em 28 fls.

Arquivo em 11-6-97

O Func.º

MARIA GOMARCKA
Documentalista



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)